



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.521/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -
E

I -

Art. 1º Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes nos anexos 01 e 02 da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de maio de 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XII nº 2764 de 05/05/2023 - Pagina 362-363
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/06/2023